EDITAL 869/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: 330ZlKdMdu

Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 24 a 26 de novembro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA), a ser realizado no(a) 3ºBBM - Timbó.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Renan Cesar Vinotti Ceccato
	Contato: 32cmt@cbm.sc.gov.br (47) 99922-1875 (47) 3399-3109
Período de inscrição	24 a 26 de novembro de 2022
Período da atividade de ensino	1º a 3 de dezembro de 2022
Local de apresentação dos alunos	Itapema, 310, Quintino, Timbó - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Timbó
Data e hora de apresentação dos alunos	01/12/2022 08:00
Carga horária total	24 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades de CTTCA buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
3ºBBM	8
7ºBBM	6

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00026174/2022 e o código E9AE59J9.

13ºBBM	6
Total	20

2.1 Não serão ofertadas vagas para bombeiros comunitários (BC) e/ou bombeiros civis profissionais (BCP) neste treinamento.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas**:**

(1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP), caso hajam vagas disponibilizadas para BC e/ou BCP.
(2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
(3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
(4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
(5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
(6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:
4.1 Das 08:00h de 24/11/2022 às 18:00h de 26/11/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 32ie@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00026174/2022 e o código E9AE59J9.

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).
6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 14:00h do dia 27/11/2022

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares:
Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação:
Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.3 Hospedagem:
Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Diárias de Curso:
Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

7.5 Transporte:
Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme:
- Uniforme 5A (Operacional)

7.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:
- luva própria para salvamento em altura (podendo ser luva de vaqueta, como opção)
- corda certificada para resgate de aproximadamente 7m (cabo da vida/cabo solteiro);
- 2 Talabartes de Posicionamento prontos ou material para confecção (2 mini polias, 4 mosquetões, 2 cordeletes, dois cabos de solteiro 12mm de 3 a 5m) ;
- óculos como EPI;
- Cadeirinha tipo alpinista 5 pontos;
- capacete de altura;
- Protetor auricular;
- material para higiene pessoal e roupa de cama;
- capa de chuva;
- Protetor Solar, Repelente

b) Materiais coletivos:
- 8 Motosserras pequenas (Stihl MS 250, Stihl 194t ou similar a estas)
- 8 Motosserras Grandes (Stihl MS 360,381, 382 ou similar a estas)
- 8 Kits para manutenção de motosserra (Chave de vela, lima redondo cfe modelo, chave de fenda, etc.)
- 8 Cabos Multiuso de 50 metros (Cabos para carga/árvore)
- 8 Cabos Multiuso de 30 metros (Cabos para carga/árvore)

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00026174/2022 e o código E9AE59J9.

- 8 Cabos solteiro para carga (com 6 metros)
- 8 Cabos de Segurança de 50 metros ou mais para salvamento em altura (preferência 12 mm)
- 4 Cabos de Segurança de 30 metros para salvamento em altura (preferência 12 mm)
- 4 Escadas prolongáveis
- 4 pares de polias duplas oscilantes
- 4 polias simples oscilantes (além das utilizadas para confecção do talabarte)
- 8 Freios Big 8
- 25 Mosquetões Ovais em aço
- 25 Mosquetões D em aço
- 12 cordeletes
- 4 lonas para palco de ferramentas
- 4 pares de esporas para escalada em árvores
- 4 jogos de retinida
- 20 litros de óleo para corrente de motosserra
- 5 litros de óleo 2 tempos Stihl

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00026174/2022 e o código E9AE59J9.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **E9AE59J9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 09/11/2022 às 21:29:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAyNjE3NF8yNjIwNl8yMDIyX0U5QUU1OUo5 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00026174/2022** e o código **E9AE59J9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.